



ERRATA SEI Nº 1748698/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 16 de abril de 2018.

Na **Ata de Julgamento** do Pregão Eletrônico nº 025/2018/HMSJ, plataforma do Banco do Brasil nº 710438, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas, publicada em 16 de abril de 2018 (Documento SEI nº 1747767), promove-se as seguintes alterações:

Referente ao julgamento do Item 12:

ONDE SE LÊ:

ITEM 12 - Asli Comercial Eireli. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada** para o presente item.

LEIA-SE:

ITEM 12 - Asli Comercial Eireli. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada** para o presente item. Diante do exposto, fica a empresa **Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a entregar a proposta e documentos de habilitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 23 de abril de 2018. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.

Referente ao julgamento do Item 41:

ONDE SE LÊ:

ITEM 41 - Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, no valor unitário de R\$ 285,36.

LEIA-SE:

ITEM 41 - Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, no valor unitário de R\$ 258,36.

Barbara Moreira
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 16/04/2018, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1748698** e o código CRC **6DF2704D**.